



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4548/2024

No dia 02 de outubro de 2024 às 09:01 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4548/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 084/2024. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 534/2024. R\$ 100.000,00).

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner, CHEFE DE GABINETE**, em 02/10/2024 às 09:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **23697** e o código verificador **AE70B6A2**.

Referência: [Processo nº 2-4548/2024](#).

Docto ID: 23697 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 142/SEMPPLAN/2024

Corumbiara/RO, 01 de outubro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 02/10/2024 às 08:39, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **250656** e o código verificador **EFF6B34D**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Joao Victor Silva Esper	***.107.402-**	01/10/2024 11:22

Referência: [Processo nº 1-1848/2024](#).

Docto ID: 250656 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ofício	nº 142/SEMPPLAN/2024	02/10/2024	
ID:	23698	Processo	Documento
CRC:	62082ED2		
Processo:	2-4548/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	02/10/2024 09:02:46	Finalização:	02/10/2024 09:04:40
MD5:	D843B0198001D6C7DBA32B5AAE98077A		
SHA256:	37BE7D57C71D867F442191DF69A1410E7EE81676A29D169A62E3D824B93927DE		
Súmula/Objeto:	nº 142/SEMPPLAN/2024		

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	02/10/2024 09:02:46
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/10/2024 09:02:46
----------------	---------------------

ANEXOS

Justificativa 084	02/10/2024	23699
Projeto de Lei 084/2024	02/10/2024	23700
Plano de Trabalho 1	02/10/2024	23701
Resolução N. 534/2024/SESAU-CIB	02/10/2024	23702

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 23698 e o CRC 62082ED2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 084/2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10303 – Suporte Profilático e Terapêutico

103030007 – Saúde para Todos

103030007.1.256000 – Aquisição de Medicamento - Fundo a Fundo - SESAU - Res. 534/2024.

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – SUS R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes da Resolução 534/2024/SESAU-CIB, de 10 de Setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 01 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento		Identificação/Número		Data
Projeto de Lei		084.		01/10/2024
ID:	250667	Processo 	Documento 	
CRC:	187D4575			
Processo:	1-1848/2024			
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza			
Criação:	01/10/2024 11:16:43			
MD5:	E7C1DB2EC1974554D2823651AF9681CE			
SHA256:	01014E2F000BB95A09840916F8DDBF3132EB73FE44DF24E1E853E0D93923D2EC			

Súmula/Objeto:
PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 — FUNDO A FUNDO — SEMUSA.

INTERESSADOS			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	01/10/2024 11:16:43
ASSUNTOS			
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL			01/10/2024 11:16:43
CIENTES			
Joao Victor Silva Esper			01/10/2024 11:22:49
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	02/10/2024 08:39:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.			

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 250667 e o CRC 187D4575.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	084/2024	02/10/2024

ID:	23700	Processo	Documento
CRC:	BCF5F0D2		
Processo:	2-4548/2024		
Usuário:	Thalia Santos Kechner		
Criação:	02/10/2024 09:03:39	Finalização:	02/10/2024 09:03:47

MD5:	733927FFD241689B21897937ED5848B5
SHA256:	ACDE45240B71401945673503548DAEA715DE2824659134212EE54AC0E2E82E89

Súmula/Objeto:
nº 142/SEMPPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	02/10/2024 09:03:39
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	02/10/2024 09:03:39
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício nº 142/SEMPPLAN/2024	02/10/2024	23698
-----------------------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659](https://www.corumbiara.ro.leg.br/5659) informando o ID 23700 e o CRC BCF5F0D2.